Fls: Nº 01

Proc. Nº 2687/2022

INDICAÇÃO Nº **2517/2022** IND

" Dispõe sobre: Instituir a "CARTEIRA DE VACINAÇÃO DIGITAL UNIFICADA", no Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto `a secretaria competente, sobre Instituir a "CARTEIRA DE VACINAÇÃO DIGITAL UNIFICADA" no Município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 17 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa
conforme
Em 22/11/2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O objeto da presente proposta está em conformidade com os ditames do estabelecido pela Constituição Federal.

Ainda, cumpre com o determinado pela Lei nº 6.259 de 1975 que, dentre outras providências, organiza e estabelece as diretrizes para o **Programa Nacional de Imunizações,** importante instrumento de garantia da cidadania e promoção de qualidade de vida da população que explicita a importância da manutenção e aprimoramento do sistema de imunização, como estratégia de saúde pública.

Mais, em razão de seu custo-benefício, as vacinas são consideradas um dos melhores investimentos existentes em termos de saúde pública.

Desta maneira, a implementação de uma CARTEIRA DE VACINAÇÃO DIGITAL UNIFICADA, segura e econômica, capaz de sistematizar com maior eficiência o registro do histórico individual de imunização, bem como **o controle da administração pública a respeito da imunização da população.**

Ou seja, é medida necessária para um município que zela pelos princípios de sua própria administração.

Assim, utilizando-se das ferramentas tecnológicas disponíveis, o município de Barueri permanecerá atuante no que concerne às ações que fortalecem o sistema de imunização municipal, estadual e nacional.

Garantindo, agora, **um processo vacinal ordenado, simples e acessível a todas as pessoas cidadãs baruerienses**, além de assegurar a aplicação dos princípios norteadores da administração pública.

Isto posto, certos da importância que esta propositura possui, contamos com a sua aprovação nesta Casa legislativa e também com o Chefe do Executivo.

-0169-

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
17-NOV-2022 10:24 002538 1/2